

NOTA TÉCNICA

Projeto de Restauração e Readequação Funcional da Fortaleza do Morro de São Paulo

1. A Fortaleza do Morro de São Paulo, localizada no município de Cairu, é um monumento histórico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN desde maio de 1938. É um bem da União, vinculado a Secretaria do Patrimônio da União - SPU.
2. Representa um dos grandes marcos da história colonial brasileira, constituindo-se no mais extenso sistema defensivo do Estado e, possivelmente, do País. A construção foi iniciada em 1631 com a finalidade de proteger a entrada da chamada “barra falsa da Baía de Todos os Santos”, entrada estratégica para o Canal de Itaparica, utilizado por embarcações inimigas, vindas do sul, para evitar o fogo do Forte de Santo Antônio, atual Farol da Barra, em Salvador.
3. Em virtude do estado de abandono e deterioração em que se encontrava, desde meados da década de 1990 algumas iniciativas se esboçaram objetivando sua recuperação.
4. A partir de 1997, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDES, com apoio da Fundação Odebrecht, iniciou esforços no sentido da restauração arquitetônica e readequação funcional do monumento histórico, contando com a colaboração do Governo Estado, através da SETUR, e da Prefeitura Municipal de Cairu.
5. A equipe de arquitetura, liderada pelo arquiteto e professor Mário Mendonça de Oliveira, desenvolveu o projeto baseado nas premissas do valor e significado histórico-cultural do monumento e da vocação turística da região, integrando o conjunto arquitetônico à dinâmica turístico-cultural da região, através da sua recuperação/adaptação e da proposição de uso.
6. Em julho/2005 foi firmado um Protocolo de Intenções reunindo o Estado da Bahia-SETUR, o IDES, o Município de Cairú, o SENAC e a Fundação Movimento Ondazul. Posteriormente, em dezembro/2006 foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado da Bahia e o IDES, visando a elaboração dos projetos, captação de recursos e execução das obras.
7. Em novembro/2006 o IDES apresentou o Projeto ao Ministério da Cultura – MINC, que o aprovou em fevereiro de 2007, autorizando o IDES a captar recursos através da Lei Rouanet, para a execução da Etapa 1, compreendendo a recuperação emergencial da muralha, que se encontrava em pleno estado de deterioração, necessitando de intervenção urgente, e a elaboração dos projetos executivos.
8. Objetivos específicos do projeto aprovado em 2007:
 - Recuperar o patrimônio histórico tombado pelo IPHAN;
 - Devolver para a sociedade a Fortaleza, em processo de degradação;
 - Implantar um Centro de Formação para capacitação e aperfeiçoamento da mão-de-obra da região para o turismo cultural, hotelaria e gastronomia;
 - Desenvolver um produto turístico qualificado em torno do patrimônio histórico-cultural, agregando valor ao destino Morro de São Paulo;
 - Preservar as tradições e ampliar o acesso da população e turistas à cultura, através de espaço para apresentações de espetáculos de música, dança, teatro ao ar livre e manifestações folclóricas regionais.
9. Em agosto/2009 foi firmado contrato entre o BNDES e o IDES para aporte de recursos na Etapa 1. O aporte total do BNDES nesta etapa foi de R\$ 5.159.115,63.

10. A Etapa 1 foi realizada, com acompanhamento do IPHAN, no período de janeiro/2010 a agosto/2012, incluindo a recuperação emergencial da muralha e obras complementares, a elaboração dos projetos executivos e o levantamento arqueológico.
11. Em março/2013 o IDES apresentou ao MINC o Relatório Circunstanciado da Etapa 1 e o Memorial Descritivo da Etapa 2, com projetos executivos aprovados pelo IPHAN e orçamento. Em outubro/2013 o MINC autorizou o IDES a captar recursos para execução da Etapa 2.
12. Em fevereiro/2015 a Diretoria do BNDES aprovou o apoio financeiro ao IDES no valor de R\$ 9.332.255,00 para realização da Etapa 2 do Projeto. O contrato entre o BNDES e o IDES foi assinado em junho/2015.
13. O BNDES considerou a importância do patrimônio histórico restaurado, associado a seu potencial de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região, como fatores decisivos para apoiar o Projeto.
14. Foi publicada no DOU de 27/04/15 a portaria nº 10 da SPU-BA autorizando a cessão não onerosa do bem tombado, da União para o Estado da Bahia, cujo contrato formalizando a referida cessão foi assinado pelo governador do Estado em maio/2015.
15. No dia 23 de julho de 2015 foram assinados o *Acordo de Cooperação Técnica*, entre a SETUR e o IDES, e o *Protocolo de Intenções*, entre a SETUR, o IDES e o Município de Cairu.
16. O objeto do *Acordo de Cooperação Técnica* é a captação de recursos e a execução das obras e serviços de Restauração e Readequação Funcional da Fortaleza do Morro de São Paulo – Etapa 2, pelo IDES, de acordo com os projetos aprovados pelo IPHAN e pelo MINC.
17. Já o *Protocolo de Intenções* tem por objeto, resumidamente, firmar o compromisso das partes para a estruturação e posterior implantação de ferramentas de “Gestão Estratégica da Fortaleza do Morro de São Paulo”, consubstanciando um “Comitê de Governança” e um “Fundo de Gestão”, além de definir a Sistemática Operacional do Monumento.
18. Para execução das obras o IDES contratou a empresa Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda., que iniciou os trabalhos em campo no mês de outubro de 2015, sob a supervisão do IPHAN Bahia. A restauração do monumento está transcorrendo regularmente, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2017.
19. Em julho/2016 foi constituído o *Comitê de Governança* previsto no *Protocolo de Intenções*, com a participação do IDES, da SETUR, da Prefeitura de Cairú e de instituições representativas da comunidade local, no âmbito social e empresarial. Desde então, as reuniões quinzenais tem tratado da formatação do futuro *Plano de Uso*, do plano de operação e da institucionalização do funcionamento do monumento restaurado.
20. Em síntese, os objetivos do *Plano de Uso* são:
 - Promover o turismo cultural na Fortaleza do Morro de São Paulo.
 - Integrar a comunidade no uso do espaço para recreação, lazer e atividades culturais.
 - Capacitar a mão-de-obra local para as atividades de turismo e hospitalidade.
 - Preservar a cultura e as tradições regionais.
 - Conscientizar turistas e moradores para conservar o patrimônio cultural e natural.
 - Conservar o patrimônio histórico restaurado.
 - Viabilizar economicamente as atividades na Fortaleza do Morro de São Paulo.

Março/2017